

INDICAÇÃO Nº 440 / 2022**Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)***Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas*

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas que providencie o retorno do trajeto do ônibus coletivo até o final da Rua São Sebastião, no Bairro Pequeri.

JUSTIFICATIVA

A necessidade para tal faz-se devido ao percurso incompleto realizado pelo ônibus na rua supramencionada até o presente momento, ressalta-se que antes da pandemia era este o trajeto realizado. A indicação visa o aperfeiçoamento do atendimento do transporte coletivo à população local. É dever do Poder Público resguardar o bem-estar de seus cidadãos.

Congonhas, 09 de junho de 2022.



Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1770/2022
Data: 09/06/2022 - Horário: 11:22
Legislativo